### **IBEF-RIO - TREINAMENTO**

# PIS e COFINS não cumulativos

#### PROGRAMA

#### Cenário brasileiro

Evolução da carga tributária brasileira

Evolução da carga tributária de PIS e COFINS

Responsável civil do contador

# Módulo de Legislação Básica

Quem é contribuinte

Base de cálculo

Prazo de pagamento

# Não Incidências, Imunidades e Isenções

**Imunidades** 

Isenções

Não incidência

## Suspensão da Incidência

Industrialização por encomenda de veículos - encomendante sediado no exterior

Pessoa jurídica preponderantemente exportadora

Café, cereais, soja e cacau in natura

Máquinas, equipamentos e outros bens para utilização em portos (REPORTO)

Bens e serviços destinados aos beneficiários do REPES

Máquinas e outros bens destinados aos beneficiários do RECAP

Venda de desperdícios, resíduos ou aparas

Material de embalagem a ser utilizado em mercadoria a ser exportada

Zona Franca de Manaus

Máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis

# Módulo de Regime de Incidência não-Cumulativa

O que o regime não cumulativo

Quem é o contribuinte

Base de cálculo

Exclusões ou deduções da Base de Cálculo

Receitas excluídas do regime de incidência não-cumulativa

Fato gerador

Alíquotas

Desconto de créditos

Utilização de créditos nas atividades imobiliárias

Créditos referentes aos estoques de abertura

Créditos na exportação

Crédito Presumido na atividade agropecuária

Crédito Presumido na subcontratação de serviço de transporte de cargas

Crédito Presumido para ressarcimento de selos de controle

Observações sobre os créditos permitidos em Lei

Créditos vedados

Limitações ao desconto de créditos

Estorno obrigatório

Casos de fusão, incorporação e cisão

Utilização de créditos em regimes misto - cumulativo e não-cumulativo

Atualização ou juros sobre créditos

Observações sobre os créditos

Saídas não tributadas

Saídas para o exterior

Crédito extemporâneo Compensação de créditos com tributos de outra espécie Tratamento da Zona Franca de Manaus Importação Alíquota zera - receitas financeiras Apuração e Pagamento Tratamento na importação Serviços atingidos Bens atingidos Contribuinte Responsável solidário Base de cálculo Redução da Base de cálculo Fato gerador Não incidência do PIS/PASEP e COFINS importação Isenções do PIS/PASEP e COFINS importação Observações sobre as Isenções do PIS/PASEP e COFINS importação Alíquotas Prazo de recolhimento Regimes aduaneiros especiais Empresas localizadas na ZFM

Tributário para incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto)

máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais

REPES - Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação

Recap - Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras

### Retenções na fonte do PIS e COFINS

Serviços sujeitos a retenção:

Definição dos Serviços - Serviços de limpeza, conservação ou zeladoria

Definição dos Serviços - Serviços de manutenção

Definição dos Serviços - Serviços profissionais

Definição dos Serviços - Segurança e/ou vigilância

Serviços sujeitos a retenção

Observações importantes

Fato Gerador

Quem está dispensado de efetuar a retenção

Hipóteses em que não Haverá Retenção

Percentual de retenção

Informações obrigatórias

Códigos de retenção

Tratamento contábil dos valores retidos

Data do recolhimento

Valor mínimo para retenção

Comprovante da retenção

Restituição ou compensação com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela SRF